



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI**

Nº 120/2019

PROC..	_____
FOLHA:	03
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

"Altera o artigo 10, caput, da Lei Ordinária nº 2433/2017 que criou o Programa de Auxílio Aluguel".

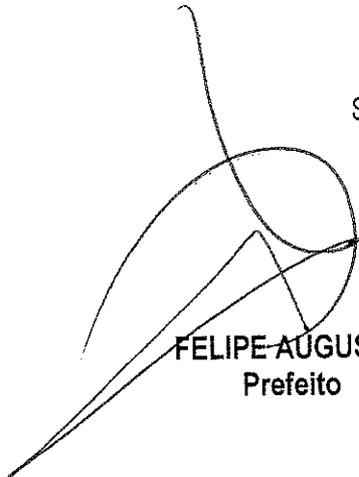
FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião/SP faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

**Art.1º** - Fica alterado o *caput* do artigo 10 que passa vigorar com a seguinte redação:

*"Art.10 – O benefício será concedido pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser renovado por até três períodos iguais e sucessivos".*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
*requerimento de urgência*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 12 / 19

*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 03 verso  
ASS.: [Signature]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 12 / 19

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e*  
*parar*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 12 / 19

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e*  
*projeto*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 12 / 19

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**A SANCÃO**  
Em 11/12/19  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
*[Signature]*  
PRESIDENTE